

PORTARIA COREN-PE Nº 0489/2023

Designa conselheiras e conselheiros para 8ª REP, em Caruaru-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as conselheiras Ana Paula Ochoa Santos, Suzana Santos da Costa e Sara Fontes Gomes da Silva e os conselheiros José Almir Alves da Silva, Eduardo de Andrade Quintas e Antônio Carlos da Silva Santos para participarem da 8ª Reunião Extraordinária do Plenário, que ocorrerá em Caruaru, no dia 29/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículos, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.